



Matureia
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo uma nova história

Jornal Oficial do Município
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 12 de dezembro de 2024.



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Finanças

Decreto nº 35/2024

Em, 12 de Dezembro de 2024

**ESTABELECE NORMAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA, DEFINE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, ESTADO DA PB, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe os art. 47 a 50 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, combinada com o disposto nos art. 8º e 13 Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

TÍTULO I

Da abrangência, do desdobramento e dos critérios da Fixação da Programação Financeira para o exercício de 2025.

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites para a programação financeira mensal (ingressos e desembolsos), dos poderes Executivo e Legislativo, obedecidos o desdobramento disposto no anexo I e II deste decreto, e em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º - A programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos, as prioridades do governo, os limites estabelecidos na Lei de Orçamento e a distribuição das dotações segundo as normas deste decreto.

Art. 3º - As Cotas a serem fixadas para a execução do orçamento de cada unidade orçamentária, serão liberadas, sob a forma de A.F.C. (Aviso de Fixação de Cotas), datadas e assinadas pelo Secretário de Finanças.

Art. 4º - As solicitações de A.F.C. (Aviso de Fixação de Cotas) bem como de Créditos Adicionais, deverão ser encaminhadas à Secretaria de Finanças, onde se processará a análise e posterior liberação.

TÍTULO II

Da Programação das Despesas Correntes e de Capital vinculadas

Art. 5º - A programação das Despesas Correntes e de Capital vinculadas, compreende as dotações que tem como fonte de recurso receitas com destinação específica.

Parágrafo Único - A liberação dos recursos compreendidos na Programação a que se refere este artigo condiciona-se ao efetivo e correspondente ingresso da receita.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 12 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Cronograma Mensal de Desembolso-CMD

Exercício: 2025

| Classificação Institucional | Despesa Fixada | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
|---------------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 001 Prefeitura Municipal de Matureia | 43.783.250 | 3.647.145 | 3.647.145 | 3.647.145 | 3.647.145 | 3.647.145 | 3.647.145 | 3.647.145 | 3.647.145 | 3.647.145 | 3.647.145 | 3.647.145 | 3.647.145 |
| 04 Administração | 3.831.478,00 | 319.162,11 | 319.162,11 | 319.162,11 | 319.162,11 | 319.162,11 | 319.162,11 | 319.162,11 | 319.162,11 | 319.162,11 | 319.162,11 | 319.162,11 | 320.694,71 |
| 08 Assistência Social | 2.557.620,00 | 213.049,74 | 213.049,74 | 213.049,74 | 213.049,74 | 213.049,74 | 213.049,74 | 213.049,74 | 213.049,74 | 213.049,74 | 213.049,74 | 213.049,74 | 214.072,79 |
| 10 Saúde | 10.506.210,00 | 875.167,26 | 875.167,26 | 875.167,26 | 875.167,26 | 875.167,26 | 875.167,26 | 875.167,26 | 875.167,26 | 875.167,26 | 875.167,26 | 875.167,26 | 879.369,78 |
| 12 Educação | 17.068.442,00 | 1.421.801,14 | 1.421.801,14 | 1.421.801,14 | 1.421.801,14 | 1.421.801,14 | 1.421.801,14 | 1.421.801,14 | 1.421.801,14 | 1.421.801,14 | 1.421.801,14 | 1.421.801,14 | 1.428.628,59 |
| 13 Cultura | 126.000,00 | 10.495,80 | 10.495,80 | 10.495,80 | 10.495,80 | 10.495,80 | 10.495,80 | 10.495,80 | 10.495,80 | 10.495,80 | 10.495,80 | 10.495,80 | 10.546,20 |
| 15 Urbanismo | 4.182.772,00 | 348.424,90 | 348.424,90 | 348.424,90 | 348.424,90 | 348.424,90 | 348.424,90 | 348.424,90 | 348.424,90 | 348.424,90 | 348.424,90 | 348.424,90 | 350.099,02 |
| 18 Gestão Ambiental | 446.150,00 | 37.164,29 | 37.164,29 | 37.164,29 | 37.164,29 | 37.164,29 | 37.164,29 | 37.164,29 | 37.164,29 | 37.164,29 | 37.164,29 | 37.164,29 | 37.342,75 |
| 20 Agricultura | 289.000,00 | 24.073,70 | 24.073,70 | 24.073,70 | 24.073,70 | 24.073,70 | 24.073,70 | 24.073,70 | 24.073,70 | 24.073,70 | 24.073,70 | 24.073,70 | 24.189,30 |
| 23 Comércio e Serviços | 2.315.078,00 | 192.845,99 | 192.845,99 | 192.845,99 | 192.845,99 | 192.845,99 | 192.845,99 | 192.845,99 | 192.845,99 | 192.845,99 | 192.845,99 | 192.845,99 | 193.772,03 |
| 26 Transporte | 90.000,00 | 7.497,00 | 7.497,00 | 7.497,00 | 7.497,00 | 7.497,00 | 7.497,00 | 7.497,00 | 7.497,00 | 7.497,00 | 7.497,00 | 7.497,00 | 7.533,00 |
| 27 Desporto e Lazer | 758.000,00 | 63.141,40 | 63.141,40 | 63.141,40 | 63.141,40 | 63.141,40 | 63.141,40 | 63.141,40 | 63.141,40 | 63.141,40 | 63.141,40 | 63.141,40 | 63.444,60 |
| 28 Encargos Especiais | 1.332.500,00 | 110.997,25 | 110.997,25 | 110.997,25 | 110.997,25 | 110.997,25 | 110.997,25 | 110.997,25 | 110.997,25 | 110.997,25 | 110.997,25 | 110.997,25 | 111.530,25 |
| 99 Reserva de Contingência | 280.000,00 | 23.324,00 | 23.324,00 | 23.324,00 | 23.324,00 | 23.324,00 | 23.324,00 | 23.324,00 | 23.324,00 | 23.324,00 | 23.324,00 | 23.324,00 | 23.436,00 |

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2025.1.0.0 - (83)3022-0800
Página 1 of 2

Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Cronograma Mensal de Desembolso-CMD

Exercício: 2025

| Classificação Institucional | Despesa Fixada | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
|--------------------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 007 CÂMARA MUNICIPAL DE | 1.727.550 | 143.905 | 143.905 | 143.905 | 143.905 | 143.905 | 143.905 | 143.905 | 143.905 | 143.905 | 143.905 | 143.905 | 144.596 |
| 01 Legislativa | 1.727.550,00 | 143.904,91 | 143.904,91 | 143.904,91 | 143.904,91 | 143.904,91 | 143.904,91 | 143.904,91 | 143.904,91 | 143.904,91 | 143.904,91 | 143.904,91 | 144.595,93 |
| Total da Despesa: | 45.510.800 | 3.791.049 | 3.791.049 | 3.791.049 | 3.791.049 | 3.791.049 | 3.791.049 | 3.791.049 | 3.791.049 | 3.791.049 | 3.791.049 | 3.791.049 | 3.809.254 |

Total da Despesa Intra-Orçamentária:

Clair Kátia Martins Beltrão
Chefe de Meio
Contadora Geral
CPF: 477.994.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Silva
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 12 de dezembro de 2024.



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Metas Bimestrais de Arrecadação-MBA

Exercício: 2025

| Cód. Receita | Descrição da Receita | Receita Prevista | 1º Bimestre | 2º Bimestre | 3º Bimestre | 4º Bimestre | 5º Bimestre | 6º Bimestre |
|--------------|----------------------|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|--------------|----------------------|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito

EM BRANCO